



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

RELATÓRIO

PROCESSO nº. 001/2015/PMC
CONVITE nº. CC.2015.001. PMC

Recebido, o processo nº. 001/2015-PMC, oriundo da Secretaria de Administração, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para **Reforma no prédio da Creche Cidade**, no Município de Curuçá, Estado do Pará, conforme Especificações e Planilhas contidas no Termo de Referência e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: **A) CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35, B) RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43 e C) CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 11.402.701/0001-73**, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

1º lugar: empresa RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43 - valor de R\$ 147.678,30 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

2º lugar: empresa CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35 - 37 valor de R\$ 147.780,45 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

3º lugar: empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 11.402.701/0001-73 - valor de R\$ 147.834,54 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite nº. **CC.2015.001. PMC** submetendo a apreciação do Secretário de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 06 de fevereiro de 2015.

ADALBERTO COIMBRA FAVACHO
Presidenta da CPL